



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 06/2023

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a construção/instalação dois portais, sendo um em cada acesso a Cidade de Pranchita pela BR-163.

VELCI CARLOS MORESCO, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem, juntamente com os demais vereadores que concordam com a presente, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação encontra amparo em pedido de Munícipes que entendem ser salutar a instalação de dois portais nas entradas da Cidade de Pranchita, já que estes darão visibilidade ao nosso Município, o qual se destaca na produção de grãos, no comércio e na nossa Indústria que cada vez mais ganha força e respaldo nacional.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 27 de março de 2023.


Velci Carlos Moresco
Vereador

